

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 059/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Ofício Circular Nº 86/2021/SVS/MS, de 12 de abril de 2021, referente à estimativa de população de trabalhadores da saúde da Campanha Nacional de Vacinação da Covid – 19/2021;
- b) A necessidade de doses complementares para ajustes das estimativas da população de trabalhadores da saúde;
- c) Que os trabalhadores são prioritários para vacinação da Campanha Nacional da Covid-19, mediante alto grau de exposição pelo vírus SARS – Cov-2 e a necessidade de manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde;
- d) Que o PNO utilizou como fonte estimativa para trabalhadores da saúde as doses aplicadas no referido grupo na Campanha de Influenza de 2021;
- e) A ampliação de contratações de profissionais da saúde para o enfrentamento à pandemia, e novos profissionais contratados recentemente pelas novas gestões das Secretarias Municipais de Saúde;
- f) Que foram priorizados para vacinação inicialmente profissionais e trabalhadores da saúde envolvidos diretamente no enfrentamento da pandemia nos diferentes níveis de complexidades;
- g) Que ficaram sem acesso a vacina os trabalhadores de apoio que não estão na linha de frente, como recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros, motoristas, profissionais que atuam em cuidados domiciliares, acadêmicos e estudantes da área técnica de saúde em estagio hospitalar, atenção básica e laboratórios, trabalhadores de cemitérios, trabalhadores que atuam em farmácias, drogarias, farmacêuticos, médicos veterinários e outros.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde para complemento de doses do grupo de trabalhadores da saúde, totalizando a quantidade de 32.580 (trinta e duas mil, quinhentas e oitenta) doses, de acordo com a tabela em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de maio de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

**LEVANTAMENTO DE COMPLEMENTO
DE DOSES DE VACINAS CONTRA
COVID-19 PARA PROFISSIONAIS DE
SAÚDE**

ORD.	MUNICIPIO	TOTAL DE TRABALHADORES	Nº DE DOSES
1	Assunção do Piauí	7	14
2	Belem do Piauí	7	14
3	Bom Jesus	336	672
4	Cajazeiras do Piauí	25	50
5	Caracol	20	40
6	Curralinhos	1	2
7	Conceição de Canindé	2	4
8	Campo Maior	37	74
9	Cristino Castro	33	66
10	Corrente	62	124
11	Demerval Lobão	31	62
12	Fronteiras	104	208
13	Guadalupe	19	38
14	Itainópolis	30	60
15	Itaueira	34	68
16	Jacobina do Piauí	20	40
17	Jerumenha	7	14
18	Lagoa do Barro do Piauí	22	44
19	Luzilândia	36	72
20	Novo Oriente	11	22
21	Oeiras	306	612
22	Pio IX	73	146
23	Picos	111	222
24	Piripiri	654	1.308
25	Parnaíba	1.045	2.090
26	Queimada Nova	9	18
27	Ribeira do Piauí	14	28
28	Regeneração	400	800
29	São Miguel do Tapuio	86	172



Coordenação Estadual de Imunização/Rede de Frio
Av. Pernambuco, nº 2464, Bairro: Primavera, Anexo – SESAPI
CEP: 64.003-500 – Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216-2052 / 3126 / imunizacao@piaui@hotmail.com

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216-1583
www.saude.pi.gov.br

At: Sapey

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE –
DUVAS
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO/REDE DE FRIO



30	Sigefredo Pacheco	12	24
31	São Braz do Piauí	7	14
32	São Raimundo Nonato	505	1.010
33	Teresina	12.173	24.346
34	Valença	51	102
TOTAL		16.290	32.580

A. Capeta

Planilha Digitada de acordo com as solicitações dos municípios
supramencionados.

Teresina (PI), 12 de maio de 2021



Coordenação Estadual de Imunização/Rede de Frio
Av. Pernambuco, nº 2464, Bairro Primavera, Anexo – SESAPI
CEP: 64.003-500 – Teresina, Piauí, Brasil

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP: 64018-900 – Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: 86-3216-1583
www.saude.pi.gov.br